



OFÍCIO Nº 16/2026

Pinhal de São Bento/PR, 07 de outubro de 2026

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **“Aquisição de uniformes profissionais, compreendendo jalecos e conjuntos tipo scrub em tecido gabardine, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento/PR”**, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando aos servidores vestimentas profissionais padronizadas e adequadas ao exercício de suas atividades. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Justificativa
A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar uniformes profissionais aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento/PR, visando à padronização e identificação dos profissionais durante o exercício de suas atividades, proporcionando maior organização e uniformidade das equipes e uma apresentação adequada no atendimento à população. A contratação contempla jalecos de manga longa e conjuntos tipo scrub, confeccionados em tecido gabardine, adequados às atividades desenvolvidas pelos servidores da área da saúde. Dessa forma, a aquisição busca atender à demanda existente, garantindo vestimentas padronizadas e apropriadas para o desempenho das funções, contribuindo para a organização dos serviços e para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Atenciosamente,

KATIUÇA MARA PASA
Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de uniformes profissionais aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando à padronização, identificação e organização das equipes, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 07 de outubro de 2026

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 16/2026

Pinhal de São Bento, em 07 de outubro de 2026.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº **16/2026** expedido em 07 de outubro de 2026 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 07 de outubro de 2026, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	01948	06.002.10.301.1001.2043	49439	3.3.90.30.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores
2026	01949	06.002.10.301.1001.2043	00387	3.3.90.30.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores
2026	01956	06.002.10.301.1001.2043	00394	3.3.90.30.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC/PR 20585/0-8
Contadora



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Pelo presente instrumento, a Comissão permanente de licitação designada pela portaria 3.203/2025 atesta o recebimento do pedido de **“Aquisição de uniformes profissionais, compreendendo jalecos e conjuntos tipo scrub em tecido gabardine, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento/PR”**, e reconhece a possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

Data da Solicitação: 06/10/2026

Empresa: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Endereço: Rua Lauro Graeff, nº 390, Bairro Estrela, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste/SC.

CNPJ:48.363.960/0001-42

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JULIANO LIPPERT

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14040	Jaleco manga longa, masculino e feminino na cor branca, no tecido de Gabardine. Composição: 100% poliéster. Praticidade: Não amassa com facilidade, tem secagem rápida e mantém o visual alinhado por longos períodos. Possui um toque macio, brilho discreto e aspecto elegante.	75,00	UNIDADE	85,00	6.375,00
2	14041	Scrubs, masculino e feminino na cor e modelo a ser escolhido pelo cliente, no tecido de Gabardine. Composição: 100% poliéster. Praticidade: Não amassa com facilidade, tem secagem rápida e mantém o visual alinhado por longos períodos. Possui um toque macio, brilho discreto e aspecto elegante.	75,00	UNIDADE	155,00	11.625,00
					TOTAL 18.000,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

LUIS EDELAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

TAILINE MAIARA DA SILVA

Secretária da Comissão de Licitação

RUDINEY BERNARDELLI

Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 16/2026

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que reconhece a dispensa de licitação para a **“Aquisição de uniformes profissionais, compreendendo jalecos e conjuntos tipo scrub em tecido gabardine, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento/PR”**.

Pinhal de São Bento, em 07 de outubro de 2026.

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Trata-se de parecer jurídico acerca do Processo Administrativo nº 107/2026, relativo à **Dispensa de Licitação nº 16/2026**, cujo objeto consiste na **Aquisição de uniformes profissionais, compreendendo jalecos e conjuntos tipo scrub em tecido gabardine, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento/PR**, sendo o valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

A contratação encontra-se devidamente justificada pela necessidade de disponibilização de vestimentas profissionais padronizadas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando à identificação dos profissionais, organização das equipes e adequada apresentação no atendimento à população.

O Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade da aquisição, os quantitativos estimados e a solução escolhida pela Administração, contemplando 75 jalecos de manga longa e 75 conjuntos tipo scrub destinados ao atendimento da demanda atualmente existente.

A pesquisa de preços encontra-se devidamente instruída mediante coleta de propostas comerciais e consulta a diferentes fontes de preços, tendo o Mapa de Apuração demonstrado que os valores de R\$ 85,00 por jaleco e R\$ 155,00 por conjunto tipo scrub, totalizando R\$ 18.000,00, correspondem aos menores preços apurados para os itens pretendidos.

Considerando a natureza do objeto e o valor total da contratação, mostra-se adequada a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando o montante dentro do limite legal aplicável.

Constam, ainda, indicação de disponibilidade orçamentária, justificativa da necessidade, Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços, restando demonstradas a compatibilidade dos valores com o mercado e a vantajosidade da contratação, sem prejuízo da observância do disposto no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 quanto à aferição dos limites legais.

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta e pelo regular prosseguimento da Dispensa de Licitação nº 16/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais formalidades legais pertinentes.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, em 07 de outubro de 2026.

FRANCO ZELÍRIO FERRARI

Procurador Municipal

OAB/PR 43.423